



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Câmara de Educação Profissional e Superior - CEE-CEPS

RESOLUÇÃO CEE/RO N. 270/2026/CEE-CEPS

HOMOLOGADO
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
(caixa inbox) gerado automaticamente pelo sistema

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 270/25, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Considera a mudança de denominação do nome empresarial do mantenedor de R.T.L.N. Centro Integrado Profissionalizante de Jaru Eireli, para Max Centro Educacional Jaru Ltda, assim como a mudança do nome de sua mantida, Max Centro Educacional Jaru, para Max Cursos Jaru, e aprova o Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 020/25, decorrente da análise procedida nos Processos n.º 0029.035142/2025-36 (Principal) e n.º 0029.035122/2025-65 (Apensado) e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar a mudança de denominação do nome empresarial do mantenedor de R.T.L.N. Centro Integrado Profissionalizante de Jaru Eireli, para Max Centro Educacional Jaru Ltda, assim como a mudança do nome de sua mantida, Max Centro Educacional Jaru, para Max Cursos Jaru.

Art. 2º Aprovar as alterações realizadas no Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem, a partir da vigência desta Resolução.

Art. 3º Determinar ao Max Cursos Jaru, em Jaru, e a sua mantenedora o cumprimento do item 3 do Voto do Relator do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 020/25.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo, Presidente de Câmara**, em 10/04/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 10/04/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71036900** e o código CRC **3E197438**.

Referência: Caso responda esta Resolução CEE/RO, indicar expressamente o Processo nº 0029.035142/2025-36

SEI nº 71036900